



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº044, DE 12 de MAIO de 2025

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,

EXCELENTÍSSIMO(a) S.r.(a) PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Pelo presente, em atenção as disposições legais, submeto à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº044.2025 que tem por objeto AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA P. R. SILVA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3780/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto fundamenta-se na expansão do Distrito Industrial e a geração de emprego e renda.

No que diz respeito ao interesse público, requisito inafastável para a concessão de imóveis do Município, resta evidentemente e comprovado quando se trata de trazer novos investimentos na área industrial, criando empregos e maior circulação de serviços.

Diante das circunstâncias evidentes, especialmente pela imediata necessidade desta Municipalidade em promover o desenvolvimento industrial, imperioso a aprovação do Projeto ora submetido à Casa Legislativa, responsável por empregar esforços mútuos para o desenvolvimento de Arroio dos Ratos.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis. Sem mais para o momento, despeço-me reiterando elevados votos de consideração e estima.

Por fim, solicitamos tramitação do presente projeto de lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Arroio dos Ratos, em razão do relevante interesse público da matéria.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 12 de maio de 2025.

Darci Renato Feiten

Prefeito Municipal